



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF - 27/2021

Defere a interrupção de férias da servidora Rosemari Sabino dos Santos, exercício 2018/2019.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, JUIZ FEDERAL DURVAL CARNEIRO NETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001722-16.2021.4.01.8004,

RESOLVE:

I - **DEFERIR** a interrupção das férias da servidora *ROSEMARI SABINO DOS SANTOS*, exercício 2018/2019, anteriormente marcadas para o período de 18/01/2021 a 29/01/2021 (12 dias), a partir de 28/01/2021, por necessidade de serviço, nos termos do art. 11 da Resolução n. 221/2012 do Conselho da Justiça Federal;

II - Fica a servidora cientificada, **por meio da publicação desta Portaria de interrupção de férias**, de que deverá **usufruir o saldo de 20 (vinte) dias** provenientes desta interrupção, **até 12/08/2021** e antes das férias do exercício 2019/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Vice-Diretor do Foro**, em 29/01/2021, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12260380** e o código CRC **B4B270B7**.